



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 02 / 2017

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se dar uma melhor destinação ao imóvel público onde funcionava a Escola Municipal Afonso Goulart, no Bairro Gomes, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação, pois estive no local e pude verificar que o imóvel está sendo atacado por vândalos, sendo depredado.

No meu entendimento a Administração Pública Municipal poderia dar uma melhor destinação ao prédio público, tendo em vista que o mesmo possui boa estrutura e espaços generosos. Poderia funcionar ali um setor, uma secretaria, quartel, enfim, um órgão público para prestação de serviços à comunidade.

Isto também representaria uma economia aos cofres públicos, pois seria menos um aluguel a ser pago pelo Município.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2017.

QUELLI CÁSSIA COUTO

Vereadora do PV